

**PORTARIA TRT GP Nº 135/2014**

João Pessoa, 05 de março de 2014

**O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Processo Administrativo: 00021.00.52.2014.5.13.0000,

**R E S O L V E**

**I - Fazer cessar os efeitos** da Portaria TRT GP Nº 582/2011, de 15.12.2011, que removeu, a pedido, o servidor **JEAN OLIVEIRA DE PAIVA**, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado - Especialidade Instalações Lógicas e Elétricas, Classe "B", Padrão 08, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal para o Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região, mediante permuta com o servidor **MICHEL LÚCIO DE ASSIS**, Técnico Judiciário – Área Apoio Especializado, daquele Egrégio Tribunal.

**II - Esta Portaria** passa a vigorar a contar de 28 de fevereiro de 2014.

Dê-se ciência.

Publique-se no DOU.

**UBIRATAN MOREIRA DELGADO**  
Desembargador Vice-Presidente  
no exercício da Presidência